



CENTRO SOCIAL DE PARAMOS

PROPOSTA DA DIREÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE PARAMOS

Venda de imóvel

Na reunião de Direção do Centro Social de Paramos, realizada no dia 15 de dezembro de 2025, foi deliberado propor à Assembleia Geral a realizar no próximo dia 25 de março de 2026 a venda do prédio urbano, destinado habitação, sito na Rua do Calvário, nº 176, freguesia de Paramos, concelho de Espinho, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1270, da referida freguesia de Paramos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho sob o número 3339, da freguesia de Paramos. O valor da venda é de 170.000,00€ (cento e setenta mil euros).

Este negócio teve intervenção imobiliária estando sujeita à comissão de 5%, acrescida de IVA, sobre o valor da venda, ou seja, no montante de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros), acrescida de 1.995,00€ (mil novecentos e noventa e cinco euros) de IVA, o que perfaz o total de 10.455€ (dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros).

Dando-se, assim, cumprimento ao estipulado na alínea e), do artigo 26º e alínea l), do nº 1, do artigo 36º dos Estatutos.

A Direção,

Miguel Castro Pinto Santos
Artur Rebelo de Lousa
Manuel António Camilo de Oliveira